



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 21 de Outubro de 2022 - Edição nº 333

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022-SRP: "Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia."
- ATO FORMAL, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2022.
- ATO FORMAL, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2022.
- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6CCDCAA345-E183EB5183-407F481FA6-25FA757815



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 03/11/2022 às 09:00 hrs, para Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 21/10/2022. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Educação** necessita da aquisição de bolsas especiais em material transparente com dois estojos internos em sintético com logomarca da Secretaria de Educação com pintura em silk nas cores prata e azul marinho;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **ROMULO BANDEIRA GOES**, inscrita no CNPJ nº 74.154.550/0001-00, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **ROMULO BANDEIRA GOES**, inscrita no CNPJ nº 74.154.550/0001-00, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de bolsas especiais em material transparente com dois estojos internas em sintético com logomarca da Secretaria de Educação com pintura em silk nas cores prata e azul marinho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, junto a empresa **ROMULO BANDEIRA GOES**, inscrita no CNPJ nº 74.154.550/0001-00, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 04 de outubro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

José Sousa De Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição de bolsas especiais em material transparente com dois estojos internas em sintético com logomarca da Secretaria de Educação com pintura em silk nas cores prata e azul marinho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **ROMULO BANDEIRA GOES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.154.550/0001-00, com endereço na Rua Lauro de Freitas, nº 142, Bairro: Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.000-230, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **ROMULO BANDEIRA GOES**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça
MEMBRO

José Sousa de Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 075/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de bolsas especiais em material transparente com dois estojos internas em sintético com logomarca da Secretaria de Educação com pintura em silk nas cores prata e azul marinho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 06 de outubro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-10/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 075/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ROMULO BANDEIRA GOES CNPJ nº 74.154.550/0001-00 – OBJETO: Aquisição de bolsas especiais em material transparente com dois estojos internas em sintético com logomarca da Secretaria de Educação com pintura em silk nas cores prata e azul marinho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 06/10/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 06 de outubro de 2022 – Jomando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022, VINCULADO AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria de Educação** necessita da Aquisição de bebedouros industriais de coluna;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.237.750/0001-01, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.237.750/0001-01, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de bebedouros industriais de coluna, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, junto a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.237.750/0001-01, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 14 de setembro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça
MEMBRO

José Sousa De Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
ESTADO DA BAHIAPraça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca para Aquisição e instalação de bebedouros industriais de coluna, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.237.750/0001-01, com endereço na Rua C, nº 2296, Bairro: Zabelê, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.025-970, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa **RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça
MEMBRO

José Sousa de Assis
PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 076/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição e instalação de bebedouros industriais de coluna, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

23000 - Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 17 de outubro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-10/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 076/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – RONALDO CARVALHO COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ nº 34.237.750/0001-01 – OBJETO: Aquisição de bebedouros industriais de coluna, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 17/10/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de outubro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer**, necessita da Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durante os festejos do Povoado de Bonfim do Amianto – Bahia no ano de 2022.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrito no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durante os festejos do Povoado de Bonfim do Amianto – Bahia no ano de 2022, junto à empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 14 de outubro de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça

MEMBRO

José Sousa de Assis

PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos

MEMBRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durante os festejos do Povoado de Bonfim do Amianto – Bahia no ano de 2022. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **NATALIA CUNHA PORTO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.474.662/0001-69, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Bairro Indaiá, Poções - Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da **NATALIA CUNHA PORTO**, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça

MEMBRO

José Sousa de Assis

PRESIDENTE DA CPL

Valtenor José dos Santos

MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 078/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durante os festejos do Povoado de Bonfim do Amianto – Bahia no ano de 2022, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 18 de outubro de 2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-10/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 078/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – NATALIA CUNHA PORTO CNPJ sob o nº 18.474.662/0001-69 – OBJETO: Prestação de serviços de Hospedagem em Pousadas/Hotéis e Fornecimento de alimento destinado as equipes das bandas que estarão prestando serviços no Município durante os festejos do Povoado de Bonfim do Amianto – Bahia no ano de 2022; Data do Contrato 18/10/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 18 de outubro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.